

EDITAL

(Nº 18/2017)

Dr. ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio:-----

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 139º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), que o "Regulamento de Edificações Preexistentes e Legalizações", aprovado pela Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2017, sob proposta desta Câmara Municipal, de 19 de janeiro de 2017, pode ser consultado no site deste Município em www.cm-mesaofrio.pt e foi publicitado no "Diário da República", II Série, nº 69, de 6 de abril de 2017, entrando em vigor na data nele indicada.-----

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO, 6 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


